

(Em euros)

| Categorias/Graus profissionais | | Níveis | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Técnico Superior | Grau 4 | 1 511,25 | 1 664,39 | 1 829,62 | 2 010,97 | 2 212,47 | 2 434,12 | 2 675,92 | 2 945,93 |
| | Grau 3 | 1 309,75 | 1 442,74 | 1 583,79 | 1 744,99 | 1 918,28 | 2 107,69 | 2 321,28 | 2 550,99 |
| | Grau 2 | 1 108,25 | 1 221,09 | 1 341,99 | 1 474,98 | 1 624,09 | 1 785,29 | 1 962,61 | 2 160,08 |
| | Grau 1 | 959,14 | 1 055,86 | 1 160,64 | 1 277,51 | 1 402,44 | 1 543,49 | 1 700,66 | 1 869,92 |
| Técnico Profissional e Administrativo | Grau 2 (Técnico Profissional) | 713,31 | 785,85 | 862,42 | 951,08 | 1 043,77 | 1 148,55 | 1 265,42 | 1 390,35 |
| | Grau 1 (Administrativo) | 648,83 | 713,31 | 785,85 | 862,42 | 951,08 | 1 043,77 | 1 148,55 | 1 265,42 |
| Motorista | Grau 2 (Colectivos) | 572,26 | 628,68 | 693,16 | 761,67 | 838,24 | 922,87 | 1 015,56 | 1 116,31 |
| | Grau 1 (Ligeiros) | 463,45 | 511,81 | 560,17 | 616,59 | 677,04 | 745,55 | 822,12 | 902,72 |
| Auxiliar | Grau 1 | 403,00 | 443,30 | 487,63 | 535,99 | 588,38 | 648,83 | 713,31 | 785,85 |

13 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 30133/2008

Por despachos do Administrador da Universidade de Évora, de 17 de Junho de 2008, ao abrigo da competência delegada:

Foi admitida a licenciada Clara Maria Duarte Oliveira, como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, para o período de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 31 de Agosto de 2008.

Foi admitido o Mestre João Paulo Brites de Sousa, como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, para o período de 16 de Julho de 2008 a 31 de Agosto de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 15 de Julho de 2008.

Foi admitido o Mestre Mário Rui Coelho Teixeira, como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, para o período de 16 de Julho de 2008 a 31 de Agosto de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 15 de Julho de 2008.

13 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho (extracto) n.º 30134/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 16 de Outubro de 2008:

Foi admitido a Licenciado Gonçalo Jardim de Figueiredo, como assistente convidado, em regime de comissão de serviço extraordinária, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por períodos de três, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 3083/2008

Alteração do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. — Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a comissão científica do senado, reunida em 13 de Outubro de 2008, aprovou, pela deliberação n.º 53/2008, a alteração do artigo 22.º, «Habilitação de acesso», do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, aprovado pela deliberação n.º 93/2006, desta mesma comissão,

de 25 de Setembro de 2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2006, com o n.º 1506/2006, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

Habilitação de acesso

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- 1) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- 2) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- 3) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade ou do Instituto de Ciências Sociais;
- 4) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.»

13 de Novembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

Despacho n.º 30135/2008

Por despacho do Senhor Reitor de 06 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência própria: Alda Maria Guimarães Correia Martins, Assistente Administrativo Principal — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 27900/2008

Os Estatutos da Universidade Nova de Lisboa aprovados pelo Despacho Normativo n.º 42/2008, publicados no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2008, estabelece no seu artigo 5.º que o Conselho Geral é composto por vinte e um membros, sendo onze docentes e investigadores, três estudantes e sete personalidades de reconhecido mérito sem ligação à UNL cooptadas por membros eleitos.

Após a realização do processo eleitoral, o Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, tem a seguinte composição:

Presidente:

Doutor Eduardo Romano Arantes e Oliveira.

Representantes dos docentes e investigadores:

Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte
Doutor António José Duque da Silva Marques
Doutor João Pedro Barrosa Caupers
Doutor Mário Luís Miranda Gomes Páscoa
Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra
Doutor António da Nóbrega de Sousa Câmara
Doutor José Esteves Pereira
Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins
Investigadora Cecília Maria Pais de Faria de Andrade Arraiano
Doutor Paulo da Luz Girou Martins Ferrinho
Doutora João António Catita Garcia Pereira

Representantes dos estudantes:

Luís Humberto Martins da Silva Coelho
Frederico Manuel Saraiva de Amaral Trigueiros
Rodrigo Lopes Catrau

Personalidades cooptadas:

General José Alberto Loureiro dos Santos
Dr. Manuel António da Silva Ferreira Gonçalves
Professor William Wakeham
Professor Sérgio Ribeiro da Costa Werlang
Dra. Vera Pires Coelho
Dr. Miguel Lobo Antunes

11 de Novembro de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho n.º 30136/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei 157/99, nomeio os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso externo para provimento de um lugar de investigador coordenador para a Área Científica de Ciências da Comunicação, Disciplina de Lógica para as Humanidades do quadro de pessoal de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Despacho (extracto) n.º 28 896/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218 de 10 de Novembro de 2008:

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Miguel Biscaia Valadas Branquinho, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Adriano Duarte Rodrigues, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente de Barahona, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Duque da Silva Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

13 de Novembro de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 3084/2008

Por despacho reitoral de 2008-08-13, no uso da delegação de competências atribuída pela Secção Permanente do Senado em 11 de Junho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia desta Universidade, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Farmacêuticas, pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B Cr-281/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Farmácia

3 — Curso: Ciências Farmacêuticas

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS

7 — Duração normal do curso: Oito semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

O grau de doutor é atribuído em Ciências Farmacêuticas, nas especialidades de: Análises Clínicas, Biologia Celular e Molecular, Bioquímica, Farmacologia e Farmacoterapia, Fitoquímica e Farmacognosia, Hidrologia, Microbiologia, Nanotecnologias, Nutrição e Química dos Alimentos, Química Analítica, Química Farmacêutica e Medicinal, Síntese de Fármacos, Tecnologia Farmacêutica, Toxicologia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutor em Ciências Farmacêuticas

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências da Saúde | CS | 120 | |
| Ciências Naturais | CN | 24 | |
| Ciências Físicas | CF | 96 | |
| <i>Total</i> | | 240 | |

10 — Observações:

A estrutura e o plano curricular são iguais para todas as especialidades de doutoramento.

O ciclo de estudos inclui a realização das unidades curriculares dirigidas à formação em investigação, cujo conjunto se denomina curso de *Doutoramento* e ao qual correspondem 36 ECTS: 30 no 1.º ano/1.º semestre e 6 no 1.º ano/2.º semestre).

A aprovação no curso de Doutoramento confere direito a um diploma (“Curso de Doutoramento em Ciências Farmacêuticas Aplicadas”).

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Farmácia

Ciências Farmacêuticas

Doutor

Ciências da Saúde

1.º / 1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|----------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Seminário de Doutoramento * | CS; CN; CF | Semestral | 594 | 150 OT | 22 | |
| Metodologias de Investigação I * | CS; CN; CF | Semestral | 216 | PL 39 / 26 / 13 OT | 8 | |